



**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA  
CONCELHO DE ODEMIRA**

**EDITAL N.º01/2010**

**Regulamento da Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Santa Maria**

**Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Barbara, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria, faz público que**

A proposta de Regulamento da Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Santa Maria foi aprovado por unanimidade em reunião ordinária do Executivo em 05 de Março de 2010, esteve em apreciação pública no período de 11 de Março a 01 de Abril de 2010, tendo sido aprovado em Assembleia de Freguesia de 23 de Abril de 2010, entrará em vigor 15 dias após a publicação do presente edital, que vai ser fixado nos lugares do costume.

E eu, Gil Pacheco Silvestre, secretário da Junta, o subscrevi.

Odemira, 26 de Abril de 2010

O Presidente da Junta de Freguesia

/ Mário Manuel Lourenço da Silva Santa Barbara/